



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 19	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o texto da **Meta 19** do PL 8.035 de 2010 que passa a ter a seguinte redação:
Garantir, mediante lei federal, mecanismos de gestão democrática que assegurem, na educação básica e superior, a participação da comunidade escolar na escolha dos diretores de escola, bem como na elaboração e implementação dos projetos pedagógicos das unidades educacionais e dos planos de educação.

JUSTIFICAÇÃO:

A gestão democrática é princípio constitucional e estabelecido na LDB, mas que, ainda, não se encontra devidamente regulamentado nos sistemas de ensino.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR